

OFÍCIO SEMDE nº 051/2026
Divinópolis, março de 2026.

Ao Sr. Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 807/2026 – Campanhas e ações de desburocratização para MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 807/2026, de autoria da Ilustre Vereadora Kellen Cristina Silva (Partido Verde), encaminhado a esta Secretaria, o qual solicita informações detalhadas acerca da existência de campanhas periódicas voltadas ao apoio de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte na questão da desburocratização para a criação e o desenvolvimento de novos empreendimentos, vem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDE apresentar as seguintes informações.

A SEMDE, em conjunto com as demais Secretarias que atuam diretamente nos processos de simplificação administrativa e fomento ao empreendedorismo, trabalha de forma contínua em campanhas e ações periódicas voltadas ao apoio de empreendedores, abrangendo não apenas a desburocratização, mas também as vertentes da empregabilidade, do acesso ao crédito e da qualificação profissional.

Nesse contexto, importa destacar que Divinópolis tem implementado diversas ações estruturantes de redução da burocracia e melhoria do ambiente de negócios, consolidando-se como a **primeira cidade de Minas Gerais a implementar a aprovação tácita de licenças**, medida que integra um esforço mais amplo de modernização administrativa pautado na transformação digital e na liberdade econômica.

I – AÇÕES DE DESBUROCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Entre as principais medidas implementadas no campo da simplificação administrativa, destacam-se, dentre outras:

- **Aprovação Tácita:** mecanismo que agiliza os processos administrativos, estabelecendo que, na ausência de manifestação do Poder Público dentro do prazo legal, a licença requerida é considerada aprovada automaticamente;
- **Transformação Digital – NoPaper:** adoção do modelo sem papel para digitalização integral dos processos internos da Prefeitura, com ganhos de eficiência e transparência;

- **Portal de Serviços Digitais:** disponibilização de centenas de serviços online 24 horas por dia, incluindo o sistema de alvará de funcionamento 100% digital, com redução significativa da necessidade de atendimento presencial;
- **Programa Minas Livre Para Crescer e parceria com o Sebrae:** integração a iniciativas estaduais de simplificação regulatória, por meio de projetos com parceiros;
- **Modernização do Código de Obras e Edificações:** atualização normativa voltada à desburocratização da construção civil e do licenciamento urbanístico;
- **Programa Alvará Já:** iniciativa que agiliza a emissão de alvarás de funcionamento, reduzindo prazos e simplificando o processo de regularização para novos empreendimentos.

II – CAMPANHAS E PROGRAMAS DE APOIO AOS EMPREENDEDORES

No que se refere às campanhas e programas periódicos de apoio direto aos empreendedores, esta Secretaria tem desenvolvido as seguintes ações, dentre outras:

- **Empreende + Divinópolis (VEM PRO MEI):** ação itinerante realizada em parceria com a Sala Mineira do Empreendedor, voltada à formalização, regularização e orientação de empreendedores informais e MEIs em pontos estratégicos da cidade. A iniciativa oferece serviços de formalização e regularização, além de orientações sobre direitos e obrigações dos microempreendedores individuais;
- **Acelera Divinópolis:** programa de aceleração de negócios voltado ao fortalecimento de pequenas empresas e startups do município, com foco em capacitação, mentorias e acesso a redes de negócios;
- **Summit Divinópolis:** maior evento de inovação, tecnologia e empreendedorismo do Centro-Oeste Mineiro, realizado pelo Sebrae Minas em parceria com a Prefeitura, com foco em conectar o ecossistema local – startups, academia e setor público. O evento contempla palestras com especialistas nacionais, painéis temáticos, mentorias e mostra de startups;
- **Feiras da Empregabilidade:** eventos periódicos voltados à conexão entre empregadores e trabalhadores, promovendo a inserção profissional e o fortalecimento do mercado de trabalho local;
- **Emprega + Divinópolis:** plataforma digital integrada ao aplicativo Divinópolis que conecta empresas e cidadãos em busca de emprego, permitindo o cadastramento de vagas, envio de currículos, candidatura às oportunidades disponíveis e agendamento de entrevistas de forma inteiramente online e gratuita;
- **Divinópolis Juro Zero:** programa de concessão de crédito com juros subsidiados pelo município para microempreendedores individuais e pequenos negócios, ampliando o acesso a capital de giro e investimento.

III – MARCO LEGAL: LEI MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

No plano normativo, o município deu importante passo com a edição da **Lei Ordinária nº 9.636, de 24 de novembro de 2025**, que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e criou o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI). A legislação visa fomentar o desenvolvimento econômico, integrar o Poder Público e o setor privado, reduzir a burocracia para startups e atrair investimentos tecnológicos, alinhando-se ao Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021). Entre seus principais instrumentos, destacam-se a criação de incentivos para atração de empresas, o estabelecimento de parcerias com universidades e entidades como o Sebrae e o Ecossistema Inova Novo Oeste, além da facilitação da contratação de soluções inovadoras pela administração pública.

Diante do exposto, informa-se a esta Casa Legislativa que o Poder Executivo Municipal, por meio da SEMDE e das demais Secretarias competentes, atua de forma sistemática e permanente no desenvolvimento de ações e campanhas voltadas ao fomento do empreendedorismo e à desburocratização, em todas as suas dimensões – da abertura de empresas ao acesso ao crédito, da qualificação profissional à inovação tecnológica –, consoante às diretrizes da política municipal de desenvolvimento econômico.

A SEMDE coloca-se, outrossim, à inteira disposição desta Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Igor Silva Cardoso

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

(assinado digitalmente)

Graciela Caputo Resende

Diretora de Fomento Econômico e Atração de Investimentos

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y5Z**QWW****19J****1Z2**